

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 21/2001 號行政命令

Ordem Executiva n.º 21/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便以簽署人身份，代表澳門特別行政區與「澳門自來水有限公司」簽訂有關修訂確保澳門特別行政區供水之公共服務專營特許合同之公証契約。

二零零一年五月二十九日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública relativa à alteração do contrato de concessão do direito exclusivo de assegurar o serviço público de abastecimento de água em todo o território da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.».

29 de Maio de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 97/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$879,801.33（捌拾柒萬玖仟捌佰零壹元叁角叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2001, no montante de \$ 879.801,33 (oitocentas e setenta e nove mil, oitocentas e uma patacas e trinta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消防局福利會二零零一年第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros
relativo ao ano de 2001

章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea	名稱 Designação	金額 Importância
					資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	00	歷年經濟年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	\$879,801.33

章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea	名稱 Designação	金額 Importância
05	04	00	00	13	經常開支 Despesas correntes 備用撥款 Dotação provisional	\$879,801.33

二零零一年四月二十日於消防局福利會行政委員會——主席：馬耀榮 消防總監，副主席：化先達 副消防總監，第一秘書：蔡惠濠 一等區長，第二秘書：傅文佳 一等區長，委員：何燕梅 財政局代表

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 20 de Abril de 2001. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — Vice-Presidente, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto — 1.º Secretário, *Choi Wai Hou*, chefe de 1.ª — 2.º Secretário, *Fu Man Kai*, chefe de 1.ª — Vogal, *Ho In Mui*, representante dos Serviços de Finanças.

第 98/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 13/2000 號法律第五條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

批准港務局暨水警稽查局福利會二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 320,584.92（叁拾貳萬零伍佰捌拾肆元玖角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, e dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 320.584,92 (trezentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e quatro patacas e noventa e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

港務局暨水警稽查局福利會二零零一經濟年度第一追加預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00	歷年結存 Saldos de exercícios anteriores	\$320,584.92